

INDICAÇÃO Nº 092/2021

AUTORIA: VEREADORES MARIA VANIA COSTA. SANTANA, PEDRO HERINQUE BONFIM E ALEX ALVES VIEIRA.

ASSUNTO: Cumprimento dos termos de convênio firmado entre o Município de Itabela Estado da Bahia e a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia para garantir a manutenção dos Serviços de Segurança Pública, atendimento regular nas instalações da Delegacia Circunscricional de Itabela

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a importância das várias reivindicações que receberam de diversos setores da população de Itabela, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as medidas necessárias para: **Cumprimento dos termos de convênio firmado entre o Estado da Bahia e o Município de Itabela e a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia para garantir a manutenção dos Serviços de Segurança Pública, atendimento regular nas instalações da Delegacia Circunscricional de Itabela.**

JUSTIFICATIVA

Através da presente, estamos propondo ao Poder Executivo que através de seus órgãos competentes assegure seja cumprido o objeto e as obrigações assumidos pelo Município de Itabela no instrumento de Convenio firmado que tem vigência no período de 29 de abril de 2020 a 28 de abril de 2022.

Para assegurar o funcionamento regular dos serviços administrativos da Delegacia Circunscricional de Policia Civil e atender demandas da Segurança Pública neste Município, o Poder Executivo, através de seu representante legal se comprometeu, entre outras obrigações a “colocar a disposição recursos humanos para utilização em atividades de apoio administrativo aos serviços policiais; cooperar na manutenção das condições de limpeza e conservação e ainda na restauração quando necessária, conforme parecer técnico próprio do prédio da delegacia de policia local.

Verificamos ser necessário que o Gestor verifique se estão sendo atendidas as obrigações relacionadas como responsabilidade do Município no referido Termo de Convenio e assim, otimizar as ações de segurança pública no Município.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 11 de maio de 2021.

MARIA VANIA C. SANTANA FERREIRA

Vereadora

PEDRO HERINQUE BONFIM

Vereador

ALEX ALVES VIEIRA

Vereador